

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA 1^ª ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E TRABALHO DOCENTE
Turno: NOTURNO
Número de Inscrição: 202520570017172
Nome: ANA LUIZA COELHO ANDRADE

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: REVISÃO DE NOTA
Argumentação: Ilustríssimo senhor Examinador, venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da nota atribuída à candidata Ana Luiza Coelho Andrade no processo seletivo PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU pelos fatos e fundamentos a seguir declinados:
A Ilustríssima banca examinadora, em seu edital, quanto aos critérios de seleção, definiu a ordem de classificação pelo somatório da pontuação alcançada pelo candidato nas etapas descritas no ANEXO IX. Ao que se refere ao subitem “Participação em Palestras, Fóruns, Workshops, Oficinas, Seminários, Simpósios”, a Candidata Ana Luiza recebeu a nota de 3 pontos. Ocorre que, de acordo com os documentos enviados para análise consta comprovadamente a sua participação em eventos que garantem nota maior a que lhe foi atribuída na etapa 01 desse processo seletivo.
Ante ao exposto, faz-se imperiosa a alteração do resultado preliminar da candidata, sendo considerada como correta a nota de 8 pontos nessa modalidade. Desta maneira o somatório final da etapa 01 deveria ser 36 pontos, não 31 pontos como consta no resultado provisório.
Att. Ana Luiza Coelho Andrade.

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_1/01538286688_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: Recurso deferido e nota alterada para a publicação do resultado definitivo.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA 1^ª ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS RIO POMBA
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO WEB E MOBILE
Turno: EAD
Número de Inscrição: 202520720011937
Nome: JORGE DARLIM RODRIGUES DA SILVA

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: NAO ENVIO DA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSAO DE GRADUAÇÃO
Argumentação: Prezados,
Venho informar que, durante o upload do documento, pode ter ocorrido algum problema pois, em anexo a esta mensagem está o mesmo arquivo anteriormente enviado, contendo uma declaração emitida pela minha instituição de ensino no dia **02/11/2024** comprovando minha conclusão de curso, comprovando que não houve qualquer falsificação ou alteração de datas nos documentos apresentados nesse recuso. A comissão responsável pela análise dos recursos pode verificar a autenticidade da declaração acessando o link abaixo:
<http://ecampus.ufam.edu.br/ecampus/autenticacaoPermanente>
Dados da Declaração:

- Código: **Oea016aa81**
- Data: **02/11/2024**
- Hora: **10:57**

Por fim, informo que um link com os dados consultados, comprovando a data de emissão da declaração, está logo abaixo para facilitar a análise. Solicito humildemente que minha desclassificação seja reconsiderada.
<https://drive.google.com/file/d/1c7XEkAC7iW3gB3VNpLFF-39fTPUbr0i3/view?usp=sharing>
Atenciosamente,
Jorge Darlim

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_1/01172844240_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: Recurso Deferido.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA 1^ª ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS MANHUAÇU
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO FULL STACK
Turno: EAD
Número de Inscrição: 202520970013622
Nome: MARCELO DO ROSARIO DOS SANTOS

Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: DESCLASSIFICAÇÃO, NOTA ZERO.
Argumentação: Boa tarde a todos,

Identifiquei no resultado da 1^ª etapa do processo seletivo edital nº 14 do curso de pós-graduação lato sensu em Desenvolvimento Full Stack que obtive nota zero, ficando desclassificado do processo seletivo. No campo de observações, a justificativa, ficou como: desclassificado, conforme item 6.5 do Edital. Verificando o edital Nº 14, o item 6.5 se refere a anexação dos documentos conforme o item 6.4 (currículo, conforme anexo VII e Expectativa de pontuação, conforme anexo IX), verificando o arquivo em pdf enviado no ato da inscrição, identifiquei que todos os documentos solicitados, foram encaminhados conforme orientação descrita no edital Nº 14, o currículo encontra-se na página 19 e a expectativa de pontuação na página 20. O arquivo foi criado no Adobe Acrobat Pro DC, no formato pdf portifólio, respeitando o limite máximo de tamanho de 5mb. Pediria a equipe de análise de documentos que verificassem novamente o arquivo pdf em formato portifólio, pois, todos os documentos solicitados no edital Nº 14 estão anexados, foram todos enviados. Envieio dois prints do arquivo em formato pdf portifólio, mostrando como os arquivos ficam organizados nesse formato, pois de outro modo, não seria possível, visto que alguns documentos anexados possuem assinatura digital, na qual, se fosse convertido para o formato pdf convencional, perderia sua autenticidade, por isso, o formato pdf portifólio. Fico no aguardo de um posicionamento. Meu número de inscrição: **202520970013622**. Desde já, agradeço.

Obs.: O formato PDF portifólio, é um formato pdf, mas diferente do formato pdf convencional, nesse formato de pdf portifólio, todos os arquivos ficam em um único arquivo, mas separados por arquivos, tendo que selecioná-los a esquerda cada arquivo, para sua exibição. Já no formato pdf convencional, todos os arquivos ficam em um único arquivo dentro do pdf, sendo possível a exibição dos arquivos através da barra de rolagem a direita. Em anexo, segue o print de como os arquivos estão organizados nesse formato. Talvez, tenha que ser instalado o Adobe Reader PDF para correta visualização.

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_1/48680559253_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: Documentação avaliada conforme solicitado;
• No entanto, não foram encontrados documentos comprobatórios para o item "Participação em Palestras, Fóruns, Workshops, Oficinas, Seminários, Simpósios", para o qual foi atribuída pontuação = 10;
• Pontuação comprovada = 40.
Recurso deferido.

Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!

PROCESSO SELETIVO 2025 / 1 - IF SUDESTE MG

RECURSO CONTRA A NOTA DA 1^ª ETAPA

Dados do Candidato

Modalidade: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Campus: CAMPUS MANHUAÇU
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO FULL STACK
Turno: EAD
Número de Inscrição: 202520680016287
Nome: RAPHAEL DUTRA CUNHA

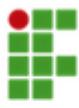
Dados do Recurso

Número do Recurso: 0001
Assunto: RECURSO CONTRA A NOTA DA 1^º ETAPA
Argumentação: Prezados,
Durante o período destinado à interposição de recursos contra as inscrições e nome social, ocorrido entre os dias 25/11/2024 e 26/11/2024, protocolei um recurso solicitando a correção do anexo enviado no formulário de inscrição, conforme permitido pelo item 4.3 do edital. No referido recurso, solicitei a inclusão de duas palestras em que participei e que poderiam acrescentar 2 pontos à minha nota. Assim, a pontuação total da 1^ª etapa deveria ser 29 pontos, e não 27 pontos, conforme consta no resultado provisório atual.
Contudo, não foi divulgada a resposta aos recursos, apenas a lista definitiva de inscrições deferidas. Como meu nome já constava na lista preliminar de inscrições deferidas, não consegui visualizar a resposta referente ao recurso que apresentei.
Solicito, portanto, que minha nota seja reavaliada. Estou enviando, em anexo, o mesmo documento que encaminhei no último recurso, acompanhado do e-mail de confirmação de envio do recurso anterior.
Como não é possível anexar dois documentos separadamente, uni o anexo do recurso anterior com o e-mail de confirmação em um único arquivo PDF.
Gostaria de ressaltar que, ao unificar os documentos, a assinatura digital do anexo original perdeu a validade. Por isso, o arquivo anexado conta com uma nova assinatura digital gerada hoje. O documento original do anexo encontra-se no recurso anterior, caso necessitem de conferência.
Atenciosamente,
Raphael Dutra Cunha

Anexo do Candidato: http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/selecao/administracao/recursos/recursos_candidatos/2025_1/11970794674_1.pdf

Análise da Banca

Situação do Recurso: DEFERIDO
Argumentação: Documentação reavaliada e pontuação atualizada para 29.
Recurso Deferido.
Anexo da banca: NÃO TEM ANEXO!



INSTITUTO
FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

COPE